

## Trabalho de Conclusão de Curso (2023)

---

### **COMPRAS PÚBLICAS COMO AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL: UMA CONTRIBUIÇÃO A PARTIR DO ISSQN**

*Andressa Queiroz de Oliveira*

#### **Resumo:**

As aquisições efetuadas pela administração pública ocasionam em pequenas cidades um crescimento e desenvolvimento local. As compras das instituições públicas contribuem com o desenvolvimento de pequenas cidades por meio das empresas fornecedoras de produtos e serviços, possibilitando uma geração de emprego e renda. Diante disso, este estudo teve por objetivo realizar um estudo de caso sobre a prática das compras na UFRSA através da análise das licitações realizadas entre 2003 a 2022, para verificar a existência (ou não) de desenvolvimento na economia local e sua influência no crescimento das cidades. A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisas no comprasnet. A partir disso, verificou-se a existência de critérios na elaboração do edital de contratações, porém necessita-se estimular a inserção de critérios para uma maior quantidade de micro e pequenas empresas. Concluiu-se que apesar de toda a fundamentação jurídica-normativa, esta não é suficiente para efetivar as Compras Públicas. Faltam ações para a sensibilização e capacitação que resultem em medidas práticas, como cursos, treinamentos e projetos voltadas à execução da sustentabilidade nas compras públicas.

**Palavras-chave:** Licitações. Desenvolvimento Local. Compras Públicas.

## **1 INTRODUÇÃO**

A universidade pública afeta gradativamente o desenvolvimento local de uma região de três maneiras. Primeiramente, pela força de trabalho; segundo, através dos gastos realizados pelas instituições ligadas ao funcionamento delas e por último, mediante as pesquisas. Segundo Nogueira (2013), além das Universidades atuarem na formação profissional e cívica da população concentram a maior parte da investigação produzida no país e têm um impacto significativo no

desenvolvimento local e regional, nomeadamente através da divulgação e inovação, ações, fomentando o relacionamento entre a universidade e a sociedade.

A criação da força de trabalho é ligada à própria presença da universidade federal. Os gastos da instituição relacionados ao funcionamento, bem como despesas dos funcionários e alunos. A pesquisa é caracterizada pelo aumento líquido ao armazenamento de conhecimentos já existente. As instituições de educação superior, com destaque às universidades públicas, assumem extrema relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, de modo geral, e para o desenvolvimento local e regional, de forma particular.

O auxílio da pesquisa e do capital humano para o desenvolvimento local não é único e específico para uma região e sim para todo o território. Entretanto, esses efeitos são mais acentuados onde as universidades são instaladas, como exemplo podemos citar as cidades de Caraúbas, Angicos e Pau dos Ferros a partir da implantação do Campus da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), tendo em vista que a força dos efeitos dos gastos relacionados ao funcionamento de uma instituição sobre a economia local é bem maior que o capital humano produz.

A administração pública brasileira tem por obrigação legal utilizar, para atender as necessidades da população no que se refere à aquisição de bens e contratação de serviços, o procedimento licitatório tendo a disposição suas mais variadas modalidades.

A licitação é regulamentada por lei e, como tal, apresenta um rol taxativo de exigências baseadas no princípio constitucional que deve nortear a atividade da Administração Pública. O cidadão, agente ativo principal na democracia nacional, tem o direito de tomar conhecimento sobre o orçamento público disponível, assim como também tem o dever de fiscalizar a atuação do Poder Público e responsabilidade concorrente no que tange a preservação e conservação do ambiente equilibrado, direito de todos.

Conceitualmente, gestão é a prática que deve ser aprimorada para o alcance de determinados fins: no caso da gestão do setor público, a gestão existe para diminuir a pobreza, para melhorar a educação, para aumentar a competitividade da economia, para elevar a conservação de recursos naturais, para preservar, estender e expandir a cultura etc. (NASCIMENTO, 2014).

A lei 14.133/2021 instituiu a nova lei de licitações e contratos da Administração Pública, unificando e substituindo a lei 8.666/1993 o qual inaugurou uma nova fase de avanços nas discussões a respeito da observância nos avanços obtidos na regulamentação das licitações públicas quando da aquisição de bens e contratação de serviços pela Administração Pública.

As compras efetuadas pela Administração Pública possuem peculiaridades que são definidas como um conjunto de atos burocráticos que tem como finalidade várias pretensões. Integralmente alinhadas no ordenamento jurídico como um todo. Isso aconteceu para que o gestor não use sua função para beneficiar partido A ou B em desvantagem ao interesse público.

Apesar de reconhecermos que a importância maior das instituições públicas está relacionada à formação de capital humano e ao crescimento de pesquisas, objetivamos analisar neste estudo a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) como fonte de renda para a economia local e desenvolvimento de pequenas regiões. Diante disso, teremos como objeto de pesquisa a movimentação dos recursos econômicos relacionados ao funcionamento da UFERSA e seus impactos na economia dos municípios de Caraúbas, Angicos e Pau dos Ferros.

Diante disso, este trabalho procura contribuir nos estudos sobre Desenvolvimento Local de pequenos municípios a partir da arrecadação de ISSQN, analisando se houve ou não aumento na arrecadação do ISS nos municípios de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, após a instalação dos Campi da Universidade Federal Rural Semi-Árido – UFERSA.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 ORIGEM DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Os princípios fundamentais das teorias de Taylor, Fayol, Mayo e Weber são conhecidos como os pilares da evolução e do desenvolvimento da ciência na administração. Os trabalhos desses pioneiros impulsionaram as cinco funções básicas da gerência administrativa conhecidas atualmente: planejar, comandar, organizar, controlar e coordenar (PCOCC), fundamentos da abordagem clássica, teoria que destaca o total controle do comando, a empresa como sistema fechado

e a utilização da mão de obra como formas eficientes de maximizar os interesses (PEREIRA, 1997).

Paulino José Soares de Sousa, conhecido como Visconde do Uruguai, desenvolveu uma obra que se tornou o marco da administração pública brasileira. Inspirado na “revolução de ideias” voltadas para a relação da sociedade com o Estado, surgindo a percepção de que “boas instituições administrativas” são tão importantes quanto à liberdade política (NASCIMENTO, 2013).

Em 1887, Woodrow Wilson, à época professor da Universidade de Princeton, escreveu um artigo em que expôs ideias e reflexões morais e filosóficas a respeito de dois temas principais: administração pública e administração política. O artigo publicado por Wilson é considerado ponto de partida, em nível internacional, da administração pública como ciência na forma em que a conhecemos na atualidade (PEREIRA, 1997).

Em nosso país, tivemos a chamada Reforma Administrativa do Estado que buscava, entre outros objetivos, uma maior eficiência da administração pública (PEREIRA, 1997).

Segundo Meirelles (2002), a Administração Gerencial na segunda metade do século XX surgiu:

1. Motivada pela busca de meios capazes de enfrentar a crise fiscal do Estado;
2. Como estratégia para reduzir custos e tornar mais eficientes a administração dos serviços que competem ao estado;
3. Como instrumento de proteção ao patrimônio público;
4. Impulsionada pela insatisfação contra a administração pública burocrática.

A primeira tentativa de implementar, no Brasil, a administração pública gerencial ocorreu em 1967, durante o governo de Castelo Branco, por intermédio do Decreto –lei n° 200, que promoveu uma descentralização da administração pública brasileira. O DL n° 200/1967 promoveu a transferência das atividades de produção de bens e serviços para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como a instituição da racionalidade administrativa, o planejamento, o orçamento, a descentralização e o controle de resultados como princípios (Meirelles, 2002).

Dessa forma, são características da Administração Pública:

- Ser voltada para o cidadão;

- Ser orientada para obtenção de resultados;
- Presumir que políticos e funcionários públicos sejam merecedores de grau limitado de confiança;
- Como estratégia, servir a descentralização e do incentivo à criatividade e à inovação;
- Utilizar o contrato de gestão como instrumento de controle dos gestores de recursos públicos.

## 2.2 AQUISIÇÕES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os princípios administrativos são postulados fundamentais que guiam a forma de agir da Administração Pública, pois “representam cânones pré-normativos, norteados a conduta do Estado quando no exercício de atividades administrativas” (CARVALHO FILHO, 2010, p. 20). É dever do agente público observar os princípios da Administração Pública que são a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, pois a não observância poderá incidir em sanções administrativas e até mesmo judiciais (FARIA, 2001). Não existe hierarquia entre eles, sendo que se pode dizer que sua aplicação não é integral, mas “violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma” (GASPARINI, 2006, p.7).

Sobre o processo de aquisições na administração pública, a Carta Magna (BRASIL, 1988) no artigo 37, inciso XXI determina que salvo casos específicos na legislação vigente, todas as obras, serviços, alienações e correlatos deverão ser contratados mediante processo de licitação pública, o qual deve garantir igualdade de participação entre todos os concorrentes e estabelecendo cláusulas específicas a fim de salvaguardar o ente público.

Conforme o art. 3º da Lei das Licitações (Lei 8.666/93), a licitação é utilizada para definir uma sequência de atos administrativos que levam à escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sucessivamente, à celebração do contrato desta com a empresa vencedora (MEDAUAR, 2004), para fornecimento de bens ou prestação de serviços.

## 2.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS

Licitação é o conjunto de procedimentos administrativos (administrativos porque parte da administração pública) para as compras ou serviços contratados pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal, ou seja, todos os entes federativos. De forma mais simples, podemos dizer que o governo deve comprar e contratar serviços seguindo regras da Lei, assim a licitação é um processo formal que deve viabilizar a competição entre os interessados.

A Lei 14.133/21 estabelece um novo marco legal para as compras públicas no Brasil e propõe uma série de mudanças significativas nas compras governamentais, foi aprovada em primeiro de abril de 2021 e é a nova regra para licitações e contratos administrativos no Brasil. Esta legislação substitui a antiga Lei 8.666/93 e demais regulamentações correlatas.

Segundo Meirelles (2002) a licitação é um procedimento em que o ente público escolhe a proposta mais vantajosa para ele. Para a escolha desta proposta, o Estado cria um ambiente de competitividade igual a todos os interessados em contratar com o governo (Meirelles, 2002).

Em consonância com Di Pietro (2012), que define licitação como um procedimento administrativo no qual, no exercício da função administrativa, o ente público abre a oportunidade a todos os interessados que se sujeitem a determinadas condições especificadas no instrumento convocatório e tenham a oportunidade de terem suas propostas, se aceitas, contratadas pela administração pública, podemos dizer que a licitação é a forma que a Administração Pública dispõe para executar os seus contratos (Adriano, 2013). A Administração Pública, ao realizar um processo de licitação, deve respeitar os princípios dispostos no art. 5º da Lei nº 14.133/21 (Brasil, 2021).

Santana (2008), discorrendo sobre algumas das vantagens da licitação, diz que a sua implementação resultou não apenas em economia na aquisição de bens públicos, mas também em mais transparência e eficiência na contratação de bens e serviços do ente público.

Sobre transparência nos processos licitatórios, Rebelo (2015, p.55) diz que:

É relevante observar que a transparência não deve ser confundida com a publicação em meios oficiais ou com a simples divulgação, por mais ampla que seja, isto é, a publicação e divulgação dos atos isoladamente não são suficientes para caracterizar a transparência, sendo de importância ímpar que o

conteúdo do que é divulgado seja de razoável entendimento para o cidadão comum, pois se o contrário fosse, não haveria a possibilidade do controle pleno pela sociedade, como deve correr.

A disponibilidade e a divulgação das informações referentes ao processo de compras são o primeiro grupo em que a transparência pode ser potencializada pelo uso de instrumentos de e-gov. Segundo Nóbrega (2015), o tratamento adequado da informação pública é essencial para o fortalecimento da democracia numa nova Sociedade da Informação Nóbrega (2015).

A informação deve estar disponível à sociedade, não apenas pela disposição em lei que obriga a publicidade dos atos da administração pública, mas por possibilitar a participação e controle do cidadão, pois a participação e o controle social sobre o governo dependem da circulação de informação (PISA, 2005).

Se a informação não está disponível ou é insuficiente, a possibilidade do Governo eletrônico de facilitar o direito à informação é drasticamente reduzida. Também interfere em outros direitos do cidadão, como o direito ao próprio tempo.

## 2.4 DESENVOLVIMENTO LOCAL

Segundo Coorteggiano e Juncal (1988) o desenvolvimento local pode ser definido como a mobilização coordenada dos agentes sociais e econômicos locais – de acordo com o interesse comum de defesa e dinamização de sua região – com o objetivo de assumir as responsabilidades de planejamento e gestão das estratégias de desenvolvimento e promoção de atividades correspondentes, a partir de iniciativas e recursos locais.

De acordo com Furtado (1989) a ideia de desenvolvimento fundamenta-se no processo de invenção cultural e portanto, supõe a realização de virtudes e potencialidades humanas dentro de um quadro social.

O desenvolvimento local pode ser conceituado como um processo endógeno de mudança, que leva o dinamismo econômico e à melhoria da qualidade de vida da população em pequenas unidades territoriais e agrupamentos humanos. (Sergio Buarque 2002). O desenvolvimento endógeno se refere aos processos de transformação econômica e social que se geram a partir das respostas das regiões/cidades aos desafios da competitividade, em que os sujeitos locais adotam estratégias e iniciativas para melhorar o bem estar

da sociedade (Barquero,1999).

Para Rodrigues (1982) o projeto de desenvolvimento industrial em implementação no Brasil na época, estruturado segundo o modo de produção básica: promover o desenvolvimento da sociedade através da ampliação da empresa produtiva, da acumulação de capital, da diversificação do consumo, da multiplicação da oferta de emprego, da especialização de mão-de-obra.

De acordo com Paiva (2005), a “região” não é apenas uma unidade física e sim uma construção social onde o desenvolvimento endógeno é um processo de ampliação do bem-estar da população. “Entendemos por “desenvolvimento” o aumento sustentável da oferta e da apropriação de bens materiais e culturais por parte de uma determinada comunidade” (Paiva, 2005, p. 2)

Em cidades como Caraúbas, Angicos e Pau dos Ferros uma grande parte da movimentação de recursos financeiros são realizadas através de pequenos negócios da região como pagamento de salário dos funcionários, produção agrícola e pecuária.

De acordo com Melo e Campos (2014) a inserção de campi de universidades federais em cidades polo no interior do amplia-se a oferta qualificada de trabalhadores em locais de menores salários e, por outro, estimula-se a demanda local com a implantação dos campi com recursos públicos. Avaliar a interiorização sobre este prisma teórico leva à necessidade de ter um quantitativo de mão de obra treinada, uma estimativa da fixação de pessoas na região e uma estimativa do aumento do fluxo de renda provocado pela entrada da universidade na cidade.

### **3 METODOLOGIA**

O estudo tem como objetivo analisar o impacto econômico da implantação dos Campi da Ufersa no município de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros utilizando métodos quantitativos e qualitativos. O estudo incluiu o período 05 (cinco) anos antes da implantação de cada campi até o ano de 2022. Para atingir os objetivos propostos, o estudo busca dados sobre a geração de empregos e arrecadação de ISSQN período entre 2003 a 2022.

A Escola Superior de Agricultura de Mossoró – ESAM foi criada em 18 de abril



de 1967 pela prefeitura Municipal de Mossoró, através do decreto n.º 03 de 1967, assinado pelo prefeito Raimundo Soares de Souza. O referido ato foi resultado de uma parceria entre o Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário – INDA e a prefeitura. (UFERSA, 2014)

Criada oficialmente em 1967, a ESAM foi inaugurada em 22 de dezembro do mesmo ano. Dois anos depois passou a aderir a Rede Federal de Ensino Superior na condição de autarquia em regime especial. O primeiro curso autorizado a funcionar foi o Agronomia, e teve o primeiro vestibular sendo realizado em 1968 e, logo após, o Medicina veterinária, criado em 1994. (UFERSA, 2014)

Após 38 (trinta e oito) anos depois, no mês de agosto de 2005, a ESAM é alterada para Universidade Federal Rural do Semi-Árido e, hoje, possui 4 (quatro) campi localizados em Mossoró, Caraúbas, Angicos e Pau dos Ferros. É uma universidade com 16 anos de história dedicada a prestar um ensino superior pública de excelência para a sociedade potiguar. São 40 cursos de graduação distribuídos nos campi, sendo 21 deles em Mossoró, que continua sediando o centro administrativo da Universidade, e ainda 5 cursos em Angicos, 7 em Caraúbas e 7 em Pau dos Ferros. (UFERSA, 2014).

O campus central Mossoró possui os cursos de Administração; Agronomia; Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Biotecnologia; Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Direito; Ecologia; Engenharia Agrícola e Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Florestal; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Engenharia de Energia; Engenharia de Pesca; Engenharia de Petróleo; Engenharia de Produção; Licenciatura em Educação do Campo; Medicina; Medicina Veterinária e Zootecnia.

No campus de Angicos são: Ciência e Tecnologia; BSI; Computação e Informática; Engenharia Civil; Engenharia de Produção e Pedagogia e no campus de Caraúbas, são oferecidos os cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Engenharia Civil; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Letras – Inglês; Letras – Libras; Letras – Português.

Os métodos quantitativos permitem o uso de estatísticas para apresentar e discutir as informações coletadas. Para a pesquisa documental, a coleta de dados teve como fonte relatórios emitidos pelas Prefeituras Municipais de cada município contendo informações sobre as empresas por período e por setor; relatórios SICONFI para levantamento de total de receitas dos municípios, além de dados do

Portal da Transparência do Governo Federal e das Prefeituras de cada município relativos aos contratos de prestação de serviço e mão de obra.

Com relação aos meios de busca para este trabalho, foram utilizadas as análises bibliográficas e documentais. Para esse fim, foram realizadas consultas a teses, dissertações, artigos científicos e diversos materiais disponíveis em fonte aberta. Os dados obtidos foram atualizados conforme correção do IPCA-E (IBGE) e organizados com uso do programa Excel. Concluídas as considerações metodológicas, podemos avançar para a seção seguinte, destinada à análise dos dados.

## **5 RESULTADOS**

As questões que envolvem a administração pública indicam claramente que se trata de atividades realizadas pelos indivíduos para satisfazer os interesses da sociedade. Nesta perspectiva, os processos licitatórios são ferramentas para garantir que o Estado preste serviços públicos orientados para estas necessidades sociais. As aquisições públicas devem, portanto, refletir a contratação das ofertas mais vantajosas, dando sempre prioridade aos recursos públicos.

A contratação pública é o processo de aquisição de bens e serviços realizado em nome dos governos e é uma ferramenta valiosa na promoção da atividade econômica de uma região. O processo de contratação pública envolve uma série de oportunidades de desenvolvimento que, para os municípios, têm o potencial de beneficiar as empresas locais, criar mais empregos e impulsionar a economia da região.

A grande maioria dos procedimentos licitatórios é realizada pela UFERSA campus Mossoró, como a universidade é multicampi, uma parte desses gastos é feita no município de Mossoró onde está localizado o campus central e a outra parte é descentralizada para os outros campi. Isso acontece devido ao ganho em escala, economia processual e otimização da mão de obra (servidores).

De acordo com o Painel Orçamentário da UFERSA, no ano de 2022 a dotação orçamentaria foi de R\$ 317.402.672 e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 313.538.034 correspondente a 98,78% da execução de dotação orçamentária. Os valores gastos com pessoal e encargos equivale a 80,09%, 17,32% corresponde a

outras despesas correntes e 1,78% é referente as despesas com investimentos.

No Campus de Angicos foram realizados 25 empenhos que totalizou o montante de R\$ 1.886.822 de despesas empenhadas, sendo que apenas R\$ 1.808.345 das despesas foram liquidadas. Em Caraúbas houve 29 empenhos que totalizou o montante de R\$ 1.408.645 de despesas empenhadas e R\$ 1.340.173 das despesas foram liquidadas. Em Pau dos Ferros houve 20 empenhos que totalizou o montante de R\$ 1.736.439 de despesas empenhadas, sendo que apenas R\$ 1.596.355 das despesas foram liquidadas.

Nesta seção é apresentado um diagnóstico exploratório de dados espaciais sobre a arrecadação de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN nos municípios onde estão instalados os Campi da UFERSA, contribuindo para a compreensão desse estudo.

O ISSQN decorre de serviços contratados e executados dentro do próprio município, embora esses serviços sejam prestados por empresas de outras localidades. Esses impostos são depositados diretamente na conta das prefeituras. Porém, muitos serviços são realizados fora do município, produzindo produtos, como a confecção de uniformes, serviço de manutenção de máquinas e equipamentos que posteriormente são enviados para o solicitante. Portanto, o imposto é retido e pago pela cidade onde está localizada a empresa contratante.

A forma escolhida para identificar como a implantação da UFERSA fomentou a economia local de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros foi a de comparar as arrecadações de ISSQN dos municípios nos anos anteriores e posteriores a instalação da universidade para verificar se houve aumento a fim de realizar uma análise comparada.

No presente trabalho, o teste de média, é utilizado para identificar se a arrecadação do ISS nos municípios são estatisticamente diferentes ou iguais, considerando o período de 05 (cinco) anos antes da instalação dos campi até anos depois da implantação no município, para isso os valores foram atualizados monetariamente para fins obtenção de resultado.

A arrecadação mensal do ISSQN nos municípios apresentam uma tendência de crescimento constante com picos de crescimento, assim como esquematizado no quadro 1, impulsionado provavelmente pelo período instalação e funcionamento da universidade que acabam também favorecendo as empresas

prestadoras de serviços.

Quadro 1 – Valor arrecadado por município cinco anos antes do início do funcionamento dos campi.

| Município          | ANGICOS -2008    |                  | PAU DOS FERROS -2012 |                  | CARAÚBAS -2010   |                  |
|--------------------|------------------|------------------|----------------------|------------------|------------------|------------------|
| ANO                | VALOR            | REAJUSTADO IPCA  | VALOR                | REAJUSTADO IPCA  | VALOR            | REAJUSTADO IPCA  |
| 2003               | R\$ 48.949,47    | R\$ 148.105,66   |                      |                  |                  |                  |
| 2004               | R\$ 61.607,60    | R\$ 173.998,67   |                      |                  |                  |                  |
| 2005               | R\$ 107.945,94   | R\$ 286.631,77   |                      |                  | R\$ 419.569,92   | R\$ 1.114.095,34 |
| 2006               | R\$ 112.198,72   | R\$ 289.281,14   |                      |                  | R\$ 529.338,66   | R\$ 1.364.790,00 |
| 2007               | R\$ 181.015,35   | R\$ 448.755,93   | R\$ 761.163,42       | R\$ 1.887.003,51 | R\$ 647.168,96   | R\$ 1.604.399,35 |
| 2008               | R\$ 130.977,81   | R\$ 304.787,85   | R\$ 1.075.198,95     | R\$ 2.502.008,39 | R\$ 989.504,05   | R\$ 2.302.594,72 |
| 2009               | R\$ 211.133,63   | R\$ 471.991,49   | R\$ 1.385.190,88     | R\$ 3.096.609,03 | R\$ 918.907,49   | R\$ 2.054.227,53 |
| 2010               | R\$ 724.535,65   | R\$ 1.535.750,76 | R\$ 1.633.881,96     | R\$ 3.463.232,57 | R\$ 1.114.696,16 | R\$ 2.362.748,44 |
| 2011               | R\$ 475.507,08   | R\$ 944.670,80   | R\$ 2.102.827,35     | R\$ 4.177.602,56 | R\$ 1.149.262,82 | R\$ 2.283.194,24 |
| 2012               | R\$ 527.907,97   | R\$ 992.785,21   | R\$ 1.597.655,48     | R\$ 3.004.555,37 | R\$ 1.177.651,87 | R\$ 2.214.695,40 |
| 2013               | R\$ 560.256,80   | R\$ 996.001,06   | R\$ 545.672,64       | R\$ 970.079,29   | R\$ 1.538.455,58 | R\$ 2.735.001,87 |
| 2014               | R\$ 663.491,35   | R\$ 1.108.382,34 | R\$ 3.647.868,34     | R\$ 6.093.874,23 | R\$ 1.159.286,13 | R\$ 1.936.622,49 |
| 2015               | R\$ 480.619,77   | R\$ 728.048,07   | R\$ 3.332.425,22     | R\$ 5.047.994,05 | R\$ 1.389.869,37 | R\$ 2.105.389,27 |
| 2016               | R\$ 344.890,97   | R\$ 485.378,65   | R\$ 2.931.155,96     | R\$ 4.125.131,27 | R\$ 1.108.123,67 | R\$ 1.559.506,10 |
| 2017               | R\$ 343.506,98   | R\$ 470.387,23   | R\$ 3.076.892,81     | R\$ 4.213.396,40 | R\$ 1.013.703,44 | R\$ 1.388.132,34 |
| 2018               | R\$ 677.465,37   | R\$ 888.676,38   | R\$ 1.239.768,70     | R\$ 1.626.287,05 | R\$ 1.460.852,03 | R\$ 1.916.296,75 |
| 2019               | R\$ 897.348,81   | R\$ 1.146.512,51 | R\$ 1.298.979,39     | R\$ 1.659.662,45 | R\$ 1.245.306,88 | R\$ 1.591.086,88 |
| 2020               | R\$ 845.533,34   | R\$ 1.036.594,96 | R\$ 2.007.862,35     | R\$ 2.461.570,57 | R\$ 1.100.729,22 | R\$ 1.147.806,20 |
| 2021               | R\$ 896.493,51   | R\$ 992.563,82   | R\$ 2.215.023,82     | R\$ 2.452.390,87 | R\$ 1.178.069,18 | R\$ 1.304.313,78 |
| 2022               | R\$ 6.189.159,60 | R\$ 6.453.863,15 | R\$ 2.895.423,78     | R\$ 3.019.257,87 | R\$ 1.669.986,01 | R\$ 1.741.409,47 |
| Médias             | Antes do Campus  | Após o Campus    | Antes do Campus      | Após o Campus    | Antes do Campus  | Após o Campus    |
|                    | R\$ 269.354,63   | R\$ 1.237.092,95 | R\$ 3.025.291,21     | R\$ 3.152.199,95 | 1.688.021,39     | 1.868.169,48     |
| P(T<=t) uni-caudal | 0,012011708      |                  | 0,419909505          |                  | 0,250278596      |                  |

Fonte: elaboração própria.

Serão apresentados neste item os dados levantados referentes aos valores arrecadados de ISSQN no período de 2003 a 2022, nos municípios de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros. Através dos dados, será feita uma análise comparativa da evolução do ISSQN por município, será identificado qual município possui maior representatividade na arrecadação de ISSQN, tudo isso com base nos dados obtidos através do portal da transparência e dados retirados dos sites das prefeituras.

No que diz respeito ao município de Angicos, instalado em 2008, foi identificado que a média de arrecadação no período antes da construção de 2003 a 2007 era de R\$ 269.354,63 e que após a instalação passou a ter uma média de R\$ 1.237.092,75 no período de 2008 a 2022. Em 2010 teve uma arrecadação de R\$ 1.535.750,76, seguindo com crescimento de R\$ 1.108.382,34 em 2014, R\$ 728.048,07 em 2015, e de R\$ 6.453.863,15 em 2022.

Conforme o quadro 1, nota-se que o município de Pau dos Ferros, instalado em 2012 foi o que possuiu a maior média de arrecadação após instalação do campi com o valor de R\$ 3.152.199,95 pois antes de sua instalação sua média realizada no período de 2007 a 2011 era de R\$ 3.025.291,21, seguido por Caraúbas com uma arrecadação de R\$ 1.868.169,48, inferior a Pau dos Ferros, mas ainda assim sendo o segundo município com maior arrecadação.

Pau dos Ferros, teve uma arrecadação bastante variável, tendo quedas e crescimentos durante os períodos, em 2012 arrecadou R\$ 3.004.555,37, obteve uma queda no ano seguinte de mais de 1 milhão, porém registrou um aumento significativo no ano de 2014 evoluindo para R\$ 6.093.874,23, R\$ 5.047.994,05 em 2015. Após a instalação a arrecadação total foi equivalente a R\$ 34.674.199,42 milhões considerando o período de 2012 a 2022. Nota-se assim que a arrecadação do município teve um crescimento de R\$ 19.547.743,36.

Através da análise dos resultados pode-se verificar que o município de Pau dos Ferros foi o que mais teve evolução na arrecadação de ISSQN ao longo dos últimos anos, obtendo um crescimento total de 19 milhões. Pode-se dizer que durante a pandemia do Coronavírus em 2019 e 2020 não afetou a arrecadação de ISS dos municípios, visto que os valores são semelhantes aos anos posteriores a pandemia.

Caraúbas em 2010, ano de implantação do campus, arrecadou R\$ 2.362.748,44, passando para R\$ 1.591.086,88 em 2019 e R\$ 1.741.409,47 em 2022. Observa-se que o município não obteve um crescimento anual contínuo, tendo algumas quedas ao decorrer dos anos, mesmo não tendo um crescimento progressivo a sua média feita entre 2005 a 2009 a arrecadação que antes da instalação era de R\$ 1.688.021,39 passou para R\$ 1.868.169,48 após a instalação (2010 a 2022), que ratifica que a universidade contribuiu para o aumento de arrecadação.

Nesse contexto, outra forma escolhida para aferir o impacto da implantação dos campus nas cidades é a geração de emprego direta, pois apesar das licitações serem feitas no campus de Mossoró, as empresas vencedoras caso sejam de outros municípios, elas acabam por contratar moradores da cidade onde o serviços serão prestados, gerando emprego e renda para a cidade.

A economia local também é impulsionada indiretamente pelas necessidades dos servidores, colaboradores terceirizados, estagiários e funcionários de contratos temporários, através da folha de pagamento que são recursos destinados ao pagamento de salários. Essas necessidades incluem despesas com o mercado imobiliário (aluguel e venda de imóveis), setor de alimentos, transporte, higiene, limpeza, lazer e entre outros. Ressalta-se que parte desse consumo pode ser realizada fora da região, em outras localidades mais desenvolvidas. No entanto parte desse valor ainda permanece no município.

As atividades dos Campi podem proporcionar mais oportunidades de emprego aos residentes, levando a um aumento do rendimento das famílias e, portanto, a níveis mais elevados de consumo, aumentando assim os níveis de produção e serviços prestados.

Com base nos dados dos contratos de 2022 obtidos no comprasnet, foi possível elaborar os quadros abaixo, que apresentam as oportunidades de emprego criadas nos municípios de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros no ano de 2022.

Quadro 2 – Contratos ativos em 2022 no município de Angicos

| CAMPUS ANGICOS |                  |                       |                    |                            |               |
|----------------|------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------|---------------|
| CONTRATO       | QUANT. DE CARGOS | CARGO                 | T. MENSAL SALARIOS | VALOR ANUAL + 13º + FÉRIAS | CUSTO MENSAL  |
| 02/2022        | 3                | MOTORISTA DE ÔNIBUS   | R\$ 7.015,11       | R\$ 93.511,42              | R\$ 16.449,42 |
| 25/2022        | 1                | ALMOXARIFE            | R\$ 2.022,48       | R\$ 26.959,66              | R\$ 4.009,29  |
| 43/2018        | 16               | PORTEIRO DE EDIFICIOS | R\$ 21.120,00      | R\$ 281.529,60             | R\$ 19.820,28 |
| 18/2021        | 1                | SUPERV ADMINISTRATIVO | R\$ 6.234,56       | R\$ 83.106,68              | R\$ 12.852,08 |
| 18/2021        | 1                | COPEIRO               | R\$ 3.117,28       | R\$ 41.553,34              | R\$ 6.064,12  |
| 18/2021        | 6                | FAXINEIRO             | R\$ 31.925,10      | R\$ 425.561,585            | R\$ 75.349,84 |
| 18/2021        | 17               | JARDINEIRO            | R\$ 18.703,68      | R\$ 249.320,05             | R\$ 37.164,48 |
| 09/2022        | 16               | VIGILANTE             | R\$ 28.223,84      | R\$ 376.223,79             | R\$ 88.587,64 |
| 39/2022        | 3                | AUX MANUT PREDIAL     | R\$ 2.604,00       | R\$ 34.711,32              | R\$ 6.578,20  |

|               |   |             |                       |                         |                       |
|---------------|---|-------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------|
| 39/2022       | 2 | PEDREIRO    | R\$ 3.135,66          | R\$ 41.798,35           | R\$ 8.401,86          |
| 39/2022       | 2 | ELETRICISTA | R\$ 3.135,66          | R\$ 41.798,35           | R\$ 10.508,58         |
| <b>TOTAIS</b> |   |             | <b>R\$ 159.162,47</b> | <b>R\$ 2.121.635,73</b> | <b>R\$ 361.135,63</b> |

Fonte: elaboração própria.

No quadro 2 pode-se evidenciar a quantidade de cargos, valores de custos mensais e a quantidade de cargos contratados para o Campus de Angicos. Ele é o campus que possui o maior custo total com funcionários terceirizados.

### Quadro 3 – Contratos ativos em 2022 no município de Caraúbas

| CAMPUS CARAÚBAS |                  |                            |                      |                           |                       |
|-----------------|------------------|----------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|
| CONTRATO        | QUANT. DE CARGOS | CARGO                      | T. MENSAL SALARIOS   | VALOR ANUAL + 13º+ FÉRIAS | CUSTO MENSAL          |
| 02/2022         | 3                | MOTORISTA DE ÔNIBUS        | R\$ 7.015,11         | R\$ 93.511,42             | R\$ 16.449,42         |
| 01/2019         | 1                | SUPERV ADMINISTRATIVO      | R\$ 1.558,64         | R\$ 20.776,67             | R\$ 3.285,21          |
| 01/2019         | 1                | COPEIRO                    | R\$ 1.558,64         | R\$ 20.776,67             | R\$ 3.139,65          |
| 01/2019         | 5                | COLETOR DE RESIDUOS        | R\$ 6.924,25         | R\$ 92.300,25             | R\$ 18.513,80         |
| 01/2019         | 12               | MANUT DE EDIFICIOS         | R\$ 16.335,12        | R\$ 217.747,15            | R\$ 35.529,48         |
| 01/2019         | 4                | JARDINEIRO                 | R\$ 6.234,56         | R\$ 83.106,68             | R\$ 13.893,48         |
| 10/2022         | 4                | VIGILANTE                  | R\$ 10.994,06        | R\$ 146.550,82            | R\$ 20.757,94         |
| 25/2022         | 1                | ALMOXARIFE                 | R\$ 2.022,48         | R\$ 26.959,66             | R\$ 4.009,29          |
| 40/2022         | 1                | PEDREIRO                   | R\$ 1.567,83         | R\$ 20.899,17             | R\$ 4.328,98          |
| 40/2022         | 1                | TRAB MANUT PREDIAL         | R\$ 1.567,83         | R\$ 20.899,17             | R\$ 5.414,29          |
| 40/2022         | 1                | AUX DE MANUT PREDIAL       | R\$ 1.221,97         | R\$ 16.288,86             | R\$ 3.389,36          |
| 41/2018         | 8                | PORTEIRO                   | R\$ 9.944,00         | R\$ 132.553,52            | R\$ 21.125,16         |
| 58/2022         | 5                | INTERP DE LINGUA DE SINAIS | R\$ 12.837,60        | R\$ 171.125,21            | R\$ 18.754,80         |
| <b>TOTAIS</b>   |                  |                            | <b>R\$ 79.782,09</b> | <b>R\$ 1.063.495,26</b>   | <b>R\$ 168.590,86</b> |

Fonte: elaboração própria.

No quadro 3 evidenciamos que no ano de 2022 no Campus de Caraúbas houve um custo total anual com funcionários terceirizados no valor de R\$ 1.063.495,26, referente aos contratos ativos no ano, e é possível identificar que o contrato de manutenção predial foi o que possuiu maior valor por cargo, comparando com os outros contratos de serviço. Neste campus foi contratado uma prestação de serviço diferente do demais campi o de Interprete de Linguas de Sinais. No total a universidade realizou a contratação de 47 colaboradores terceirizados para os postos de serviço.

### Quadro 4 – Contratos ativos em 2022 no município de Pau dos Ferros

| CAMPUS PAU DOS FERROS |                  |                       |                      |                            |                       |
|-----------------------|------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------|-----------------------|
| CONTRATO              | QUANT. DE CARGOS | CARGO                 | T. MENSAL SALARIOS   | VALOR ANUAL + 13º + FÉRIAS | CUSTO MENSAL          |
| 02/2022               | 3                | MOTORISTA DE ÔNIBUS   | R\$ 7.015,11         | R\$ 93.511,42              | R\$ 16.449,42         |
| 25/2022               | 1                | ALMOXARIFE            | R\$ 2.022,48         | R\$ 26.959,66              | R\$ 4.009,29          |
| 08/2022               | 4                | VIGILANTE             | R\$ 10.994,06        | R\$ 146.550,82             | R\$ 22.681,12         |
| 17/2021               | 1                | SUPERV ADMINISTRATIVO | R\$ 1.558,64         | R\$ 20.776,67              | R\$ 3.212,93          |
| 17/2021               | 1                | COPEIRO               | R\$ 1.558,64         | R\$ 20.776,67              | R\$ 3.031,97          |
| 17/2021               | 4                | JARDINEIRO            | R\$ 6.234,56         | R\$ 83.106,68              | R\$ 12.434,72         |
| 17/2021               | 18               | FAXINEIRO             | R\$ 24.642,42        | R\$ 328.483,46             | R\$ 56.510,58         |
| 42/2018               | 5                | PORTEIRO              | R\$ 7.951,49         | R\$ 105.993,36             | R\$ 13.273,58         |
| 59/2022               | 2                | TRAB MANUTENÇÃO       | R\$ 3.135,66         | R\$ 41.798,35              | R\$ 9.594,99          |
| 59/2022               | 1                | AUX DE MANUT PREDIAL  | R\$ 1.302,00         | R\$ 17.355,66              | R\$ 3.337,77          |
| <b>TOTAIS</b>         |                  |                       | <b>R\$ 66.415,06</b> | <b>R\$ 885.312,75</b>      | <b>R\$ 144.536,37</b> |

Fonte: elaboração própria.

O quadro 4 mostra que o custo anual com colaboradores em Pau dos Ferros foi de R\$ 885.312,75, distribuido em 6 contratos terceirizados. O contrato de maior valor foi o de prestação de serviço de limpeza com o custo mensal de R\$ 56.510,58, no total foram 47 contratações para o ano de 2022.

Deste modo, os Campi injetaram juntos R\$ 5.519,166,72 por ano, o que corresponde a R\$ 2.759.583,36 de ISS, colocados anualmente na economia local.

Baseando-se nos valores dos custos totais de cada grupo de terceirizados, observamos que os municípios tiveram arrecadação de ISS conforme tabela abaixo:

Quadro 5 – Custo anual dos serviços terceirizados em 2022

| VALORES ANGICOS        |     |                      |                  |                       |                  |        |                |
|------------------------|-----|----------------------|------------------|-----------------------|------------------|--------|----------------|
| CARGOS                 | 64  | T. ANUAL MENSAL      | R\$ 1.909.949,64 | C. ANUAL TERCEIRIZADO | R\$ 4.333.623,96 | ISS 5% | R\$ 216.681,20 |
| VALORES CARAÚBAS       |     |                      |                  |                       |                  |        |                |
| CARGOS                 | 47  | T. ANUAL MENSAL      | R\$ 957.385,08   | C. ANUAL TERCEIRIZADO | R\$ 2.023.090,32 | ISS 5% | R\$ 101.154,52 |
| VALORES PAU DOS FERROS |     |                      |                  |                       |                  |        |                |
| CARGOS                 | 40  | T. ANUAL MENSAL      | R\$ 796.980,72   | C. ANUAL TERCEIRIZADO | R\$ 1.734.436,44 | ISS 5% | R\$ 86.721,82  |
| CARGOS                 | 151 | TOTAL ANUAL SALARIOS | R\$ 3.664.315,44 | CUSTO TOTAL ANUAL     | R\$ 8.091.150,72 | ISS 5% | R\$ 404.557,54 |

Fonte: elaboração própria.

Em Angicos em 2022 foram injetados R\$ 216.681,20 na economia local, aproximadamente R\$ 3.520.217,97 desde a instalação do campi em 2010 até o ano 2022, considerando o valor estimado ao longo dos anos.



Os dados de Caraúbas mostram a situação do crescimento econômico, na qual permite avaliação antes e depois do funcionamento do campi no município de Caraúbas que injetou em 2022 o valor de R\$ 101.154,52 e sua estimativa ao longo dos anos foi de R\$ 1.315.008,70.

O município de Pau dos Ferros arrecadou ao cofre do público um valor significativo durante o período de 2012 a 2022 o valor está estimado em R\$ 953.940,04. Em 2022 arrecadação anual foi de R\$ 86.721,82. Em relação aos 03 últimos anos, houve um crescimento bastante relevante oriundo de contribuição de ISS.

Esses dados mostram a dimensão do objeto de análise. No total estão envolvidos diretamente 15 empresas terceirizadas, contemplando 64 funcionários e o custo anual desses contratos é superior a R\$ 500 mil reais. O município que obteve o maior custo mensal com contratação foi Angicos com o valor anual de R\$ 1.909.949,64 para custear as despesas dos colaboradores.

De acordo com o Quadro 5, o custo anual dos terceirizados importa no valor de R\$ 8.091,150,72, com 151 colaboradores exercendo atividades, nos 03 campi universitários, ocupando vagas de empregos geradas pela terceirização.

Em 2022, retornaram aos cofres públicos um valor de R\$ 404.557,54 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) no ano, exclusivamente pelo recolhimento do ISS, sem considerar os valores de outras atividades do município que não são objetos de estudo desse trabalho. Portanto, as implantações dos Campi nos municípios deram um impacto muito grande nos cofres públicos dos municípios de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.

Os resultados obtidos e as principais conclusões estão sintetizados abaixo:

Em Angicos foram contratados 64 terceirizados, a média de arrecadação antes da instalação foi de R\$ 102.865,37. No campi de Caraúbas foram contratados 47 terceirizados a média de arrecadação antes da instalação foi de R\$ 704.472,40 e após a instalação a média de arrecadação foi de R\$ 1.260.704,07. Ele foi o que mais contratou terceirizados no ano de 2022, também injetou na economia o valor de R\$ 212.681,20 de ISS referente a contratação de serviços.

No campi de Pau dos Ferros foram contratados 40 terceirizados, com um média de arrecadação antes da instalação foi de R\$ 1.398.749,94 e sua média de arrecadação após o campi foi de R\$ 2.265.013,71.

O campi de Angicos obteve uma média de arrecadação diferente devido a arrecadação do ano de 2022 que foi a mais alta de todo o período. Nos demais campi as médias são iguais, porém apesar de serem estaticamente iguais, a média do período após a instalação é maior que antes da instalação, o que podemos afirmar que houve aumento de arrecadação após a instalação dos campi.

## **6 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo deste estudo foi investigar se houve ou não aumento na arrecadação do ISS nos municípios de Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros, após a instalação dos Campi da Universidade Federal Rural Semi-Árido - UFERSA.

Foram analisados os dados das prefeituras dos municípios relacionadas no Quadro I no período de 2003 a 2022.

Estabelecer uma universidade pública em um município específico pode promover o desenvolvimento local ou regional. A UFERSA já realizou muitas contribuições em atividades de ensino, pesquisa ou extensão e segue rigorosamente o compromisso definido no seu estatuto.

Os resultados mostram que a UFERSA contribui para o desenvolvimento de algumas cidades do Rio Grande do Norte como Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros onde estão instaladas os campi. Primeiramente, pela formação profissional, pelas atividades culturais e pelo desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, com incremento do capital humano local.

Segundo, porque a universidade pública faz retornar à economia do município onde está instalada, parcela dos recursos subtraídos através dos impostos arrecadados pelo Governo do Estado. Isto se dá através da renda injetada na economia local através dos gastos relacionados ao funcionamento destas instituições.

A análise da pesquisa de dados mostrou que a universidade injetou na economia local no ano de 2022 cerca de R\$ 305.359,62 (trezentos e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao custo mensal e R\$ 8.091.150,72 (oito milhões, noventa e um mil, cento e cinquenta reais

e setenta e dois centavos) de custo anual dos contratos de prestação de serviços de mão-de-obra continuada e gerou cerca de 151 empregos em Angicos, Caraúbas e Pau dos Ferros.

Por fim, cabe também destacar que, na comparação com anos de arrecadação de ISS nos municípios onde os campi universitários foram instalados todos eles possuíram impacto significativo onde foi possível identificar que universidade pública contribui para o aumento de arrecadação de ISSQN e consequentemente colaborar com o desenvolvimento da economia local.

## REFERÊNCIAS

ADRIANO, Paulo Roberto Lenzura. **Processos licitatórios**: legislação e formalização. 2013. 152 p. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**, 31 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

BRASIL. **Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005**. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em 21 abr. 2019.

BRASIL. **Lei 10.520, de 17 de julho de 2002**. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; DA SILVA, Roberto. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DALLARI, D. A. **Elementos de teoria geral do Estado**. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 25.ed. São Paulo: Atlas, 2012.

FORTUNATO, Sabrina Martins *et al.* O pregão eletrônico como ferramenta econômica e de accountability: uma análise da Seção Judiciária de Santa Catarina. In: XIII SEMINÁRIO EM ADMINISTRAÇÃO DA USP. ISSN 2177-3866. **Anais do XIII Seminário em Administração da USP**. São Paulo, Universidade de São Paulo, 2010. Disponível em:

<[http://www.ead.fea.usp.br/semead/13semead/resultado/an\\_resumo.asp?cod\\_trabalho=78](http://www.ead.fea.usp.br/semead/13semead/resultado/an_resumo.asp?cod_trabalho=78)>. Acesso em: 11 Setembro 2019.

GASPARINI, Diogenes. Direito Administrativo. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 10 ed. São Paulo: Dialética, 2008.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo Moderno.8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2002.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Gestão Pública. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo. Gestão Pública. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PEREIRA, José Matias. **Manual de gestão pública contemporânea**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 1997.

PINHEIRO, Jose Mauricio dos Santos, Da Iniciação Científica ao TCC. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna LTDA. 2010.

PISA, Beatriz Jackiu. **Uma proposta para o desenvolvimento do Índice de Avaliação da Governança Pública (IGovP)**: instrumento de planejamento e desenvolvimento do Estado. 2014. 222f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Governança Pública) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Governança Pública (PPGGP), Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Curitiba, 2014.

REBELO, Daniel Alvarez. **Pregão eletrônico transparência e eficácia na prestação da assistência integrada**. Disponível em: <[www1.mar.mil.br/dasm/content/pregao-eletronico-transparencia-e-eficácia-na-prestação-da-assistência-integrada](http://www1.mar.mil.br/dasm/content/pregao-eletronico-transparencia-e-eficacia-na-prestacao-da-assistencia-integrada)>.

RIBEIRO, M. M. **Como o governo eletrônico pode aumentar a transparência das compras governamentais?** I Congresso Consad de Gestão Pública, Brasília, Brasil, 26-28 Mai. 2008.

SANTANA, Jair Eduardo. **Pregão presencial e eletrônico**: manual de implantação, operacionalização e controle. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum. 2008.

DOUGLAS, William; ROCHA, Marcelo Hugo da; CASTRO, Renato Borelli Leonardo (org.). **Nova lei de licitações**: apontamentos práticos. 1. ed. São Paulo: Rideel, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 09 out.

2023.

MADEIRA, José Maria Pinheiro. Direito administrativo. 13. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2022. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 09 out. 2023.

Portal da Câmara dos Deputados. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14133-1-abril-2021-791222-publicacaooriginal-162591-pl.html>>. Acesso em: 9 out. 2023.